



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III - Nº 69 Distribuição Gratuita

SOCORRO, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2008

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Agricultura orgânica é destaque em oficina para produtores socorrenses



Os produtores rurais da microbacia do Jaboticabal participaram nesta semana do Curso de Agricultura Orgânica, promovido pela parceria da Prefeitura Municipal, Casa da Agricultura e ONG Mata Ciliar, com o projeto De Olhos nos Rios.

Os agricultores aprenderam técnicas de produção de adubos e compostos orgânicos, caldas protetoras e biofertilizantes. Também foi dado enfoque à conservação do solo e crescimento com sustentabilidade. O curso teve duração de dois dias e será aplicado em outras microbacias de Socorro e região. **Pág. 10**

Ruas serão fechadas para procissão de Corpus Christi

A divisão de Trânsito irá interditar ruas do centro da cidade para os preparativos da tradicional procissão de Corpus Christi, na quinta-feira, 22.

O trânsito será fechado a partir das 13h nas ruas Dr. Vicente D'Anna, av. Coronel Germano, rua Padre Antonio Sampaio, Praça da Matriz e Praça Coronel Olímpio. A partir deste horário também estará proibido estacionar nesses locais. O motorista que desrespeitar a proibição estará sujeito à multa e guincho.

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Prorrogado prazo de inscrição do concurso público para médico de saúde da família

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro prorrogou até o dia 27, terça-feira, as inscrições para o concurso público edital nº 01/ 2008, para o preenchimento de duas vagas do emprego de médico de saúde da família. Os interessados deverão retirar a ficha de inscrição no departamento municipal de Saúde, situado no Centro Administrativo Municipal,

na Av. José Maria de Faria, 71. A taxa de inscrição é de R\$ 34,00 e deverá ser paga na tesouraria da prefeitura, que funciona das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 17h. O candidato deverá ter curso superior em medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

O edital do concurso público nº 01/ 2008, publicado no Jornal Ofi-

cial de Socorro, edição nº 68, de 9 de maio de 2008, está disponível no site www.socorro.sp.gov.br e fixado no mural da Prefeitura Municipal. O emprego, com salário de R\$ 5.509,35, compreende uma carga horária de trabalho de 40 horas semanais.

A nova data prevista para a aplicação da prova será dia 8 de junho. **Pág. 9**

Concurso Público nº 01/ 2007: convocados para teste psicológico os candidatos aptos no teste de aptidão física para Guarda Municipal Estagiário. **Pág. 9**

Licitação: aberto processo de Tomada de Preço para fornecimento e instalação de placas de sinalização turística. **Pág. 9**

Trânsito: resolução altera área para estacionamento na rua Marechal Deodoro. **Pág. 5**

Agricultura cresce

com sustentabilidade

O desenvolvimento da agricultura é um dos alicerces da economia no país, que apresenta ganhos constantes em qualidade e produtividade.

Ao valorizar e incentivar o crescimento da agricultura socorrense, a Prefeitura promove diversas ações que vão da realização de cursos e oficinas ao investimento em ações de turismo rural e parcerias com instituições e órgãos públicos em projetos de relevância.

É a tecnologia e os investimentos em infra-estrutura e capacitação qualificando o homem do campo para um futuro promissor.

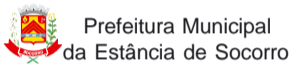


CAMPANHA EDUCATIVA



Neste mês comemoramos 120 anos da Lei Áurea, que acabou com a escravidão dos negros no Brasil. Mas ainda há muito o que fazer para que negros e brancos tenham oportunidades iguais em educação, saúde e bons postos de trabalho.

**IGUALDADE RACIAL.
VAMOS JUNTOS LUTAR
POR ESTA CAUSA.**

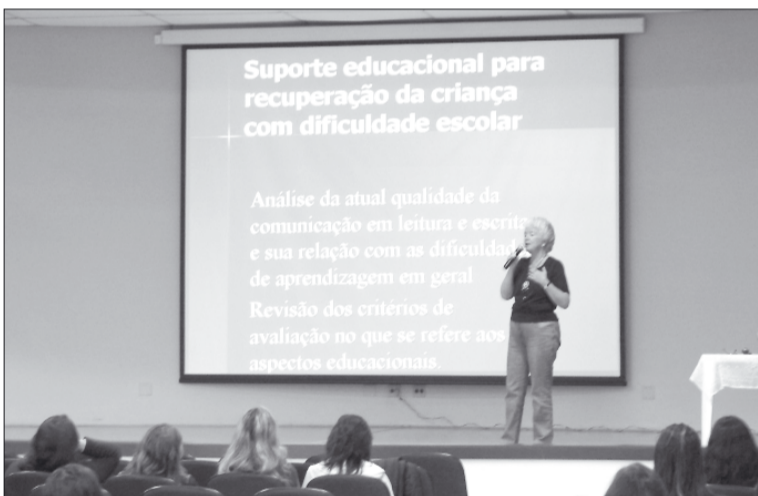


Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro



EDUCAÇÃO

Proposta de inclusão é debatida durante Fórum da Educação



“Uma proposta de inclusão: A Criança Com Necessidades Especiais na Escola Comum” foi o tema do quarto encontro promovido pelo 3º Fórum de Educação de Socorro.

A palestra foi ministrada pela professora especialista Marion de Oliveira Carvalho, na quinta-feira, 15, no auditório do Centro Administrativo Municipal. A professora também foi responsável por uma oficina realizada com

os professores da rede municipal de educação, na sexta-feira, 16.

A professora propôs meios para a inclusão e integração das crianças portadoras de características especiais na escola comum, oferecendo escolaridade, atenção dirigida e socialização em um único ambiente. Para isso devem ser oferecidas condições favoráveis para que a criança possa mostrar sua capacidade de interagir.

Sobre as diferenças, a professora salientou que devem ser descobertas naturalmente, para que sejam resolvidas com simplicidade e tranquilidade entre os próprios alunos. Também lembrou a importância das avaliações, como suporte para se evitar consequências como desânimo, discriminação e abandono escolar. De acordo com Marion, o trabalho de habilitação da criança portadora de deficiência é longo e o primeiro passo é a aceitação dessa condição pelos pais e familiares, que possuem uma grande responsabilidade no processo educativo. Nesse sentido, a escola deve oferecer atividades sociais que envolvam valores afetivos entre a família e a própria escola. As orientações são extensivas aos pais dos demais alunos sobre a proposta da escola e o seu papel de colaborador no sucesso do processo.

ESPORTES

Socorro enfrenta cidade boliviana de Pocoata no Dia do Desafio



Na próxima quarta-feira, dia 28 de maio, milhares de pessoas de todo o mundo irão se unir para praticar atividades físicas, no Dia do Desafio. Socorro irá competir com a cidade de Pocoata, da Bolívia.

O departamento municipal de Esportes e Lazer irá realizar atividades no Ginásio de Esportes às 9h, 14h e 20h para toda a comunidade participar. Também serão contabilizadas as pessoas que praticarem qualquer atividade nos comércios, fontes, empresas, escolas e entidades e que comunicarem ao depto. municipal de Esportes pelo tel. 3895-5165.

O estímulo à participação

também ocorrerá com o apoio da Rádio Socorro, que irá divulgar a atividade durante todo o dia, sendo computados para fins de participação todas as pessoas que ligarem para a rádio e derem seu depoimento sobre a atividade física que praticaram.

Realizado anualmente, sempre na última quarta-feira do mês de maio, o Dia do Desafio propõe que as pessoas interrompam suas atividades rotineiras e pratiquem, durante 15 minutos consecutivos, qualquer tipo de atividade física. Nesse dia, cidades do mesmo porte estabelecem uma saudável competição para tentar mobilizar a maior porcentagem de pessoas, em relação ao número oficial de habitantes. Mas a competição é apenas um estímulo à participação. Neste desafio, os grandes vencedores são os cidadãos que, além do corpo, exercitam a integração social, a criatividade, a liderança e o espírito comunitário.

TURISMO

Abertas inscrições para capacitações do projeto Socorro Acessível

Estão abertas as inscrições para dois dos três módulos do curso de capacitação do projeto Socorro Acessível. O curso é gratuito e as vagas são limitadas de acordo com o módulo escolhido.

O primeiro módulo será “Serviços de Turismo”, voltado para as pessoas que trabalham com meios de hospedagem, agências e operadoras de emissivo/receptivo turístico, meios de transporte privado, guias e condutores locais, guardas municipais e policiais militares. Esse curso terá duas turmas com 50 vagas. As aulas da primeira turma ocorrerão entre os dias 26 e 28 de maio, no Centro Administrativo Municipal. O primeiro dia do curso será a partir das 13h e os demais das 8h30 às 17h.

Para participar, o interessado deverá realizar uma inscrição prévia e responder

um questionário, no departamento municipal de Desenvolvimento Econômico, no Centro Administrativo, das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 17h.

Também estão abertas as inscrições para o módulo “Turismo de Aventura”, que ocorrerá entre os dias 9 e 14 de junho. Para participar deste módulo é necessário concluir o módulo “Serviços de Turismo”. Serão 25 vagas para cada uma das duas turmas. O local ainda não está definido.

Em breve, serão abertas as inscrições para o módulo “Serviço de Apoio ao Turismo”, destinado para os envolvidos no comércio, bancos, padarias, farmácias, supermercados e restaurantes, entre outros.

O curso de capacitação é uma das ações do projeto Socorro Acessível, que recebeu repasses do Ministério do Turismo.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Diretora: Patricia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4632/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de Maria Teresa Conti Mantovani, Professor de Educação Básica I - PEB I, sem vencimentos ou remuneração no período de 09/04/2008 à 09/04/2010, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 26 Capítulo XI Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4633/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Petrônio Augustus de Toledo*, CTPS nº 51607 - Série 00166-SP, ocupante do emprego permanente de Carpinteiro, para responder pelo Encarregado do Serviço de Carpintaria e Marcenaria, *Benedito Aparecido Cardozo*, a partir de 29 de Abril de 2008 e enquanto durar a licença junto ao INSS em virtude de seu afastamento por acidente de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4634/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2004, no emprego permanente de Merendeiro – Teresa Dantas Tonelli, C.P. 40215 - Série 00345-SP, ref. 04, a partir de 14 de Maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4635/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, Denise Aparecida Demattei Henriquez, C.P. 17820 – Série 00073ª-SP, no emprego de Enfermeiro, a partir de 04 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4636/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo indeterminado conforme aprovação no Processo Seletivo - Edital nº 04/2006, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297 de 09 de Junho de 2006 e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado: Agente Comunitário de Saúde - Ref. 07

PSF Bairro do Oratório e Adjacências - UNIDADE IV
A partir de 05/05/2008:

- Paula Aparecida Stafocher - C.P. 11712 - Série 00263-SP.
- Maria Goreti dos Santos Bruno - C.P. 82907 - Série 00111-SP.
- Jacy Aparecida Talarico - C.P. 99304 - Série 00296-SP.
- Luciane de Souza Ceconello - C.P. 72788 - Série 00244-SP.
- Sheila de Souza - C.P. 76917 - Série 00310-SP.
- Mara Rubia Vancini - C.P. 84434 - Série 00196-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4637/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar de acordo com a cláusula 2ª do Contrato Individual de Trabalho de Direito Administrativo, classificada do concurso público Edital nº 01/2007, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 3077/2005:

- Keli Cristina de Faria - C.P. 059351 - Série 00222-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I a partir de 08 de Maio a 21 de Junho de 2008, em substituição à licença-prêmio da professora Mariza Benedito em gozo de licença prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4638/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2005, a partir de 05 de Maio de 2008 no emprego permanente de:

Enfermeiro de Saúde da Família – Ref. 47
- Michele Aparecida de Souza - C.P. 68852 - Série 00322-SP.
Técnico de Enfermagem de Saúde da Família - Ref. 28.
- Érika Cristina Martins - C.P. 72385 - Série 141-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4639/ 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Emprego no Município de Socorro, ficando assim constituída:

1. Representantes do Poder Público
a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Membro Titular: Celso Martins
Membro Suplente: Luis Donizetti Fellipin

b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Membro Titular: Polidora Leonídia Souza Pereira
Membro Suplente: Lucinéia Maria Silvestre Cabral

2- Representante dos Trabalhadores

a) Sindicato dos Trabalhadores Comércio Hoteleiro e Similares –Águas de Lindóia e Região:
Membro Titular: Antonio Carlos da Silva Filho
Membro Suplente: Fátima Rodrigues de Oliveira Santos

b) Sindicato dos Trabalhadores Indústria de Fiação e Tecelagem em geral:
Membro Titular: Aloísio Barreto Reale
Membro Suplente: Ivanoi Lucci Junior

3- Representante dos Empregadores

a) Associação Comercial e Empresarial de Socorro:
Membro Titular: Maria Isabel Lopes
Membro Suplente: João Batista Preto de Godoy

b) Sindicato Rural de Socorro:
Membro Titular: Darci Dantas Boareto
Membro Suplente: Nivaldo Aparecido Bertelli

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2008 e em especial a Portaria nº 4029 de 06 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2684 / 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte composição para o “Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Socorro”, criado pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de junho de 1993:

Sonia Aparecida Mantovani de Faria - Presidente
Camila Rafaela Baldo - Vice-Presidente
Maria Regina Mantovani - Secretária
Luís Donizetti Felippin - Tesoureiro

MEMBROS:

- 01 – Maria Estela Ferreira Dias
- 02 – Maria Aparecida de Oliveira
- 03 – Marina Aparecida Gomes de Azevedo
- 04 – Sandra Minozzi Fratini
- 05 – Bárbara Aparecida Pinto Teixeira
- 06 – Raquel Helena Craveiro Fruchi Delfim
- 07 – Sonia Maria de Oliveira
- 08 – Sonia Regina Russo Teves
- 09 – Maria do Socorro de Lima
- 10 – Clélia Pinto Teixeira
- 11 – Maria Madalena Borin Verzani

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2477 de 06 de setembro de 2005.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3240/2008

"Inclui na grade curricular o ensino musical e a musicalização em escolas públicas municipais".

"De autoria do Vereador Tomás D'Aquino Frattini – PSDB"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade da ministração do ensino musical e de musicalização nas escolas públicas municipais.

Art. 2º - Deverão ser observados os seguintes objetivos no desenvolvimento do ensino musical:
I – Trabalhar a sensibilidade e o gosto dos alunos pelas manifestações artísticas e culturais;
II - Propiciar a descoberta das possibilidades criativas do educando;
III – Proporcionar o hábito do perfeito convívio social;
IV – Incentivar a auto-estima e a solidariedade;
V – Desenvolver as qualidades imprescindíveis ao exercício da cidadania, pondo em prática o objetivo maior da educação que é a integração do indivíduo na sociedade.

Art. 3º - A Educação Musical nas escolas municipais será ministrada por professores licenciados na área.

Parágrafo único – Professores regentes de turma do Pré-Escolar até o 5º ano do Fundamental I poderão assumir a atividade de Educação Musical, mediante atualização, sob acompanhamento do professor licenciado.

Art. 4º - O sistema de ensino terá o prazo de dois anos para se adaptar às exigências contidas no artigo 1.º e no previsto no Parágrafo único do artigo 3.º desta lei.

Art.5º - O Poder Executivo poderá estabelecer convênios com entidades governamentais ou não para ministrarem cursos de formação e atualização dos professores em exercício.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI 3241/2008

"Institui a Semana da Fitoterapia no município de Socorro e dá outras providências".

"De autoria do Vereador Luciano Kyochi Taniguchi – PSDB"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica instituída a Semana da Fitoterapia, no âmbito do município de Socorro, a ser realizada na primeira semana do mês de maio de cada ano.

Art.2º - Constituem objetivos fundamentais da Semana da Fitoterapia:
I - Abordar e discutir temas ligados a farmacologia, agro tecnologia, identificação botânica, usos e indicações, extração, óleos essenciais, cosmética, farmacognosia, fitoquímica, toxicidade e toda gama de informações pertinentes a elucidação da fitoterapia;
II - Informar, sensibilizar, conscientizar e mobilizar a opinião pública sobre o uso de ervas e plantas medicinais com finalidades terapêuticas;
III - Ampliar os conhecimentos técnicos dos profissionais da rede municipal de saúde através de cursos e workshops sobre fitoterapia;
IV - Fomentar e estimular a divulgação de saberes locais sobre fitoterapia e etnobotânica;
V - Incrementar hortas comunitárias orgânicas de ervas e plantas medicinais;
VI - Estimular os postos de saúde da rede municipal de Socorro a cultivarem nos seus espaços ervas e plantas medicinais;
VII - Desenvolver, em Socorro, um centro de divulgação da fitoterapia;
VIII - Estimular os produtores orgânicos de Socorro a desenvolver e ampliar o cultivo sustentável de ervas e plantas medicinais como alternativa de renda e trabalho;

Art.3º - Fica constituída a Comissão Organizadora de Eventos da Semana da Fitoterapia, com representantes dos seguintes segmentos:

I - Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação
III – APAE de Socorro
IV - Pastoral da Criança e da Saúde
V - ROTARY (Casa da Amizade) e LYONS
VI - ONG Acalanto

Art.4º - Fica a Comissão Organizadora de Eventos da Semana da Fitoterapia a realizar parcerias e convênios com Organizações Não-Governamentais (ONGs), Órgãos Governamentais Estaduais e Federais, Laboratórios, Centros de Pesquisas, Universidades, que procurem promover e viabilizar infra-estrutura necessária à realização dos eventos da Semana da Fitoterapia.

Art.5º - A Semana da Fitoterapia deverá constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro.

Art.6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão consignadas no Orçamento-Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art.7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3242/ 2008

"Fica instituído o Programa "Parceria para revitalização e recuperação de Praças, Canteiros Centrais e Logradouros Públicos no Município de Socorro", e dá providências".

"De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes - PSDB"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Parceria para revitalização e recuperação de Praças, Canteiros Centrais e Logradouros Públicos no Município de Socorro", com o objetivo de promover a participação de pessoas jurídicas em ações que visem a revitalização e a recuperação de Praças, Canteiros Centrais e Logradouros Públicos pertencentes à municipalidade.

Parágrafo único - A participação das pessoas jurídicas no programa dar-se-á sob a forma de doação de equipamentos, de realização de obras, recuperação, contenção de erosão, arborização, limpeza, manutenção, conservação, reforma e ampliação de instalações existentes, elaboração de avisos de alerta e conscientização à população, e outras ações que atendam a finalidade a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 2º - Para participar do programa de que trata esta lei, a pessoa jurídica firmará termo de cooperação com a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, que regerá as formalidades exequíveis.

Art. 3º - A pessoa jurídica cooperante pode divulgar, para fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da revitalização e recuperação dos Logradouros Públicos.

Parágrafo único - A forma e os meios a serem utilizados para divulgação serão estabelecidos no termo de cooperação previsto no art. 2º desta lei.

Art. 4º - A cooperação não implica em qualquer ônus para o poder público, nem qualquer prerrogativa, ressarcimento ou indenização a favor do cooperante, respeitado o disposto no art. 3º desta lei.

Art. 5º - O poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3243/ 2008

"Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A e dá outras providências correlatas."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 555.765,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de ônibus, micro-ônibus e embarcações para transporte escolar da zona rural, no âmbito do Programa Caminho da Escola, nos termos da Resolução nº 3.453, de 26.4.2007, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 3204 de 12 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3244/ 2008

"Abertura de Créditos Especiais"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 147.518,49 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Nove Centavos), destinado à Reforma e Ampliação do CMEI, localizado na Rua Dr. Otávio Zucato, 453 – Bairro Jardim Araújo.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02.05.05	Pré-Escolas - EMEIS		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
12.365.0010.1.0099	Reforma e Ampliação do CMEI.....	R\$	147.518,49

Art. 3º. – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02.05.02	FUNDEB		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	Despesas de Custeio		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
12.361.007.2.0008	Manutenção do FUNDEB.....	R\$	147.518,49

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3245/ 2008

"Abertura de Créditos Especiais"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 146.522,56 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, situada à Rua Cornélio Alves de Andrade – Centro do Trabalhador.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.13	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
02.13.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - SELT		
27.812.0025.1.0100	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta.....	R\$	146.522,56

TOTAL..... R\$ 146.522,56

Art. 3º. – Servirão de recursos para cobertura do presente crédito, as seguintes classificações:

§ 1º - Anulação parcial da seguinte dotação orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.09	DEPTº. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
02.09.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
22.661.0017.1.0081	Construção da Avenida Beira Rio.....	R\$	6.522,56

§ 2º - Valor a ser repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Convênio celebrado em 20/12/2007, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Art. 43, § 1º, inc. II, da Lei nº 4.320 de 17/03/1964..... R\$ 140.000,00

TOTAL..... R\$ 146.522,56

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti
 Diretora do Departamento de Finanças
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/ 2008

CODIGO	DESCRICAO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	140.959,24
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	23.344,40
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	10.419,96
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	3.531,61
6-8	IMPOSTO S/TR BENS M.IMOVEIS INTER V	42.145,20
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	108.554,54
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	1.031,18
9-7	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	19.254,41
10-7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	2.398,25
11-0	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	2.703,79
12-3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	661,12
15-2	TAXA LIC.COM EVENTUAL AMBULANTE	361,62
18-1	TAXA DE CEMITERIO	1.625,81
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	23.778,42
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	25.010,31
21-7	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.261,43
22-0	CONTRIB P/CUSTEIO DE ILUM PUBLICA	30.388,27
23-3	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.292,83
25-9	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEF	2.274,71
26-2	REMUN DEP BANCARIO - SAUDE	1.469,92
27-5	REMUN DEP BANCARIOS - MDE	1.617,30
28-8	REMUN DEP BANC AÇÕES SERV PUBL SAUDE	2.770,41
29-1	REM DEP BANC - CIDE	35,25
30-4	REM DEP BANC - FNAS	31,51
31-4	REM DEP BANC OUTROS RECURSOS	2.957,83
32-7	REM OUTROS DEP REC NÃO VINC	6.639,96
34-3	COTA -PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	971.050,66
35-6	COTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	304,01
36-9	COTA PARTE FUNDO ESP.PETROLEO - FEP	10.859,96
37-2	CONVENIO PAB	42.673,75
39-8	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
40-8	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENÇAS	5.606,40
41-1	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	9.576,00
44-0	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	60.088,75
49-5	TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	4.863,66
50-5	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	26.566,12
51-8	COTA PTE IMP.S/CIRC MERC.-ICMS	628.989,57
52-1	CTA-PTE IMP.S/PROP VEIC.AUT-IPVA	92.628,26
53-4	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO	5.751,81
54-7	COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM	687,26
55-0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	58,71
56-0	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	286.375,94
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	491.682,21
59-2	TRANSF CONV ASSIST SOCIAL -PAC	2.370,00
60-2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
65-7	TRANSF.MERENDA ESCOLAR	17.662,50
67-3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	3.615,00
72-5	MULTA E JUROS DE MORA E TAXAS	751,30
73-8	MULTA E JUROS DE MORA IPTU	18.105,92
74-1	MULTA E JUROS DE MORA ISSQN	3.101,88
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDAATIVA OUTROS	20.039,09
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. IPTU	418,51
77-0	MULTA E JUROS DE MORA D.A.ISSQN	6.437,64
78-3	MULTA E JUROS MORA FISC VIG SAN	35,82
80-6	MULTAS PREVISTAS LEG. DE TRANSITO	16.397,31
81-9	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.604,77
82-2	DIVIDAATIVA DE IPTU	67.327,75
83-5	DIVIDAATIVA DI ISSQN	19.144,49
84-8	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	2.175,15
85-1	REC. DIVIDAATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	1.271,69
86-4	REC. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.722,90
87-7	OUTRAS RECEITAS	25.643,92
91-6	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	79.800,00
98-	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB-FPM	-179.090,41
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF- ITR	-40,49
100-	(-) DED.TRANSF FIN ICMS DESON LC-87/96	-891,50
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEB-ICMS	-115.293,75
102-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEB-IPVA	-12.347,31
103-	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB -IPI	-1.054,30
107-	REM.DEP.BANCARIO PMAT	167,62
108-	TRANS.REC.ATENÇÃO HOSP.AMB.SUS	200.000,00
TOTAL.....		3.301.807,85

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 04/ 2008

A DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito nas seguintes vias públicas, conforme elencado:

Art. 1º - Proibido estacionar – Rua Marechal Deodoro lado par – do entroncamento da Rua XV de Novembro até o entroncamento com a Rua Marechal Floriano Peixoto.

Art. 2º - Permitido estacionar – Rua Marechal Deodoro lado ímpar – do entroncamento da Rua XV de Novembro até o entroncamento com a Rua Marechal Floriano Peixoto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor em 30 de maio de 2008, revogadas as disposições contrárias.

Socorro, 12 de maio de 2008.

Tarcísio F. Sartori Junior
 Chefe da Divisão Municipal de Trânsito

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 43000604 e a Licença de Instalação nº 43001922, para a extração de quartzo – cascalho, no Bairro do Oratório – Sítio São Benedito, no município de Socorro e que está requerendo a Licença de Operação para o citado empreendimento.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

MUNICÍPIO DE SOCORRO 2º BIMESTRE DE 2008

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	31.609.169,89	31.609.169,89	5.268.195,09	5.969.110,63	10.536.390,02	14.071.381,07	17.537.788,82
Tributárias	7.058.004,80	7.058.004,80	1.176.334,14	784.411,77	2.352.668,27	3.251.125,62	3.806.879,18
Impostos	4.998.624,80	4.998.624,80	833.104,14	638.792,91	1.666.208,27	2.546.328,17	2.452.296,63
IPTU	3.498.624,80	3.498.624,80	583.104,14	325.707,14	1.166.208,27	1.989.890,45	1.508.734,35
ISSQN	780.000,00	780.000,00	130.000,00	205.041,41	260.000,00	372.618,54	407.381,46
ITBI	450.000,00	450.000,00	75.000,00	84.746,06	150.000,00	143.791,29	306.208,71
IRRF	270.000,00	270.000,00	45.000,00	23.298,30	90.000,00	40.027,89	229.972,11
Taxas	2.059.380,00	2.059.380,00	343.230,00	145.618,86	686.460,00	704.797,45	1.354.582,55
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	368.000,00	368.000,00	61.333,34	60.963,70	122.666,67	123.663,73	244.356,27
Patrimoniais	203.748,00	203.748,00	33.958,08	40.855,29	67.916,04	61.675,24	142.072,76
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.465.156,00	24.465.156,00	4.077.526,02	5.342.491,37	8.155.052,01	11.250.124,22	13.215.031,78
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(3.076.342,41)	(3.076.342,41)	(512.723,74)	(599.607,58)	(1.025.447,47)	(1.341.580,16)	1.734.762,25
Outras Receitas Correntes	2.590.603,50	2.590.603,50	431.767,25	339.996,08	863.534,50	726.392,42	1.864.211,08
Receitas de Capital (B)	2.556.550,00	2.556.550,00	426.091,66	412.324,80	852.183,33	518.724,80	2.037.825,20
Operações de Crédito	1.152.200,00	1.152.200,00	192.033,34	235.445,00	384.066,67	235.445,00	916.755,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.152.200,00	1.152.200,00	192.033,34	235.445,00	384.066,67	235.445,00	916.755,00
Alienação de Bens	190.600,00	190.600,00	31.766,66	159.600,00	63.533,33	266.000,00	-75.400,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.213.750,00	1.213.750,00	202.291,66	17.279,80	404.583,33	17.279,80	1.196.470,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	34.165.719,89	34.165.719,89	5.694.286,75	6.381.435,43	11.388.573,35	14.590.105,87	19.575.614,02
DESPESAS	Dotação Anual	2º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	28.892.146,49	28.810.418,49	6.263.819,79	5.843.445,18	13.959.218,45	10.269.547,41	14.851.200,04
Pessoal/Encargos Sociais	13.536.959,82	12.610.959,82	2.328.958,02	2.328.958,02	4.653.650,67	4.653.650,67	7.957.309,15
Juros/Encargos da Dívida Interna	130.000,00	130.000,00	21.512,89	21.512,89	46.893,01	46.893,01	83.106,99
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.225.186,67	16.069.458,67	3.913.348,88	3.492.974,27	9.258.674,77	5.569.003,73	6.810.783,90
Despesas de Capital (D)	4.641.390,00	4.555.118,00	370.321,01	317.814,86	1.460.627,31	639.495,43	3.094.490,69
Investimentos	4.141.390,00	4.055.118,00	259.550,57	207.044,42	1.272.123,59	450.991,71	2.782.994,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	500.000,00	110.770,44	110.770,44	188.503,72	188.503,72	311.496,28
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	500.000,00	500.000,00	110.770,44	110.770,44	188.503,72	188.503,72	311.496,28
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	632.183,40	632.183,40					
DESPESA TOTAL (C+D)	33.533.536,49	33.365.536,49	6.634.140,80	6.161.260,04	15.419.845,76	10.909.042,84	17.945.690,73
SUPERÁVIT/DEFICIT (A+B-C-D)	632.183,40	800.183,40	-252.705,37	220.175,39	-829.739,89	3.681.063,03	

Prefeito Municipal
José Mario de Faria

Contabilista - CRC N°ISP224031/O-
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO 2º BIMESTRE DE 2008

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	1.320.000,00	0,00	-86.758,88	-86.758,88	0,00	0,00	0,00
1	31	Ação Legislativa	1.320.000,00	0,00	-86.758,88	-86.758,88	0,00	0,00	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	3.548.554,64	3.548.554,64	666.798,63	563.566,20	1.630.449,43	1.032.756,78	1.918.105,21
4	122	Administração Geral	2.849.954,64	2.849.954,64	509.408,43	435.705,00	1.321.547,58	786.843,93	1.528.407,06
4	123	Administração Financeira	698.600,00	698.600,00	157.390,20	127.861,20	308.901,85	245.912,85	389.698,15
5	0	DEFESA NACIONAL	494.500,00	494.500,00	95.360,65	83.414,53	196.629,27	156.211,54	297.870,73
5	153	Defesa Terrestre	494.500,00	494.500,00	95.360,65	83.414,53	196.629,27	156.211,54	297.870,73
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	954.117,00	954.117,00	172.780,12	194.817,47	420.417,56	338.084,97	533.699,44
8	244	Assistência Comunitária	954.117,00	954.117,00	172.780,12	194.817,47	420.417,56	338.084,97	533.699,44
10	0	SAÚDE	5.998.304,49	7.150.304,49	1.705.641,12	1.538.441,43	3.121.558,11	2.611.891,70	4.028.746,38
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.998.304,49	7.150.304,49	1.705.641,12	1.538.441,43	3.121.558,11	2.611.891,70	4.028.746,38
12	0	EDUCAÇÃO	12.477.120,36	12.083.120,36	2.078.756,30	2.419.743,73	5.593.599,63	3.868.360,26	6.489.520,73
12	361	Ensino Fundamental	7.886.020,36	7.492.020,36	1.354.379,07	1.446.706,10	3.030.628,04	2.235.391,06	4.461.392,32
12	363	Ensino Profissional	220.500,00	220.500,00	57.061,66	47.045,39	102.065,24	76.673,77	118.434,76
12	364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00
12	365	Educação Infantil	3.034.900,00	3.034.900,00	661.315,57	641.854,87	1.496.647,75	1.172.098,43	1.538.252,25
12	306	Alimentação e Nutrição	1.305.700,00	1.305.700,00	0,00	278.137,37	952.258,60	372.197,00	353.441,40
13	0	CULTURA	187.200,00	187.200,00	29.596,08	20.241,30	61.036,91	44.268,58	126.163,09
13	392	Difusão Cultural	187.200,00	187.200,00	29.596,08	20.241,30	61.036,91	44.268,58	126.163,09
15	0	URBANISMO	3.087.090,00	3.120.115,97	896.122,82	521.037,95	1.597.597,90	1.014.827,46	1.522.518,07
15	452	Serviços Urbanos	3.087.090,00	3.120.115,97	896.122,82	521.037,95	1.597.597,90	1.014.827,46	1.522.518,07
17	0	SANEAMENTO	390.000,00	390.000,00	34.376,25	18.470,30	98.152,60	46.895,42	291.847,40
17	512	Saneamento Básico Urbano	390.000,00	390.000,00	34.376,25	18.470,30	98.152,60	46.895,42	291.847,40
20	0	AGRICULTURA	91.500,00	91.500,00	20.671,34	20.280,64	42.044,92	34.245,22	49.455,08
20	605	Abastecimento	91.500,00	91.500,00	20.671,34	20.280,64	42.044,92	34.245,22	49.455,08
22	0	INDÚSTRIA	1.823.550,00	2.184.524,03	90.432,10	178.409,43	1.011.985,67	501.152,35	1.172.538,36
22	661	Promoção Industrial	1.823.550,00	2.184.524,03	90.432,10	178.409,43	1.011.985,67	501.152,35	1.172.538,36
26	0	TRANSPORTE	1.953.800,00	1.953.800,00	695.612,64	455.047,60	1.194.827,72	820.238,81	758.972,28
26	782	Transporte Rodoviário	1.953.800,00	1.953.800,00	695.612,64	455.047,60	1.194.827,72	820.238,81	758.972,28
27	0	DESPORTO E LAZER	192.300,00	192.300,00	31.821,08	31.617,79	76.693,27	65.256,98	115.606,73
27	812	Desporto Comunitário	192.300,00	192.300,00	31.821,08	31.617,79	76.693,27	65.256,98	115.606,73
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.015.500,00	1.015.500,00	202.930,55	202.930,55	374.852,77	374.852,77	640.647,23
28	843	Serviço da Dívida Interna	300.500,00	300.500,00	55.095,60	55.095,60	106.679,95	106.679,95	193.820,05
28	846	Outros Encargos Especiais	715.000,00	715.000,00	147.834,95	147.834,95	268.172,82	268.172,82	446.827,18
		TOTAL	33.533.536,49	33.365.536,49	6.634.140,80	6.161.260,04	15.419.845,76	10.909.042,84	17.945.690,73

Prefeito Municipal
José Mario de Faria

Contabilista - CRC N°ISP224031/O-
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
2º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF. ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.464.196,32	2.695.446,20	2.579.765,53	2.158.420,74	2.575.680,47	2.770.710,24	2.475.987,10	3.082.563,26	5.420.540,70	1.423.702,32	-8.844.241,02	15.412.961,23	37.415.731,09	35.480.736,78	34.685.512,30
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.464.196,32	2.695.446,20	2.579.765,53	2.158.420,74	2.575.680,47	2.770.710,24	2.475.987,10	3.082.563,26	5.420.540,70	1.423.702,32	-8.844.241,02	15.412.961,23	37.415.731,09	35.480.736,78	34.685.512,30
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind. e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Propr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	504.285,28	229.320,78	196.895,88	191.671,60	223.023,53	223.854,79	213.209,39	274.406,58	394.972,55	347.000,03	-741.972,58	1.341.580,16	3.398.247,99	3.174.806,62	3.076.342,41
Ampliação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	504.285,28	229.320,78	196.895,88	191.671,60	223.023,53	223.854,79	213.209,39	274.406,58	394.972,55	347.000,03	-741.972,58	1.341.580,16	3.398.247,99	3.174.806,62	3.076.342,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.959.911,04	2.466.125,42	2.382.869,65	2.166.749,14	2.352.656,94	2.546.855,45	2.262.777,71	2.808.156,68	5.025.568,15	1.076.702,29	-8.102.270,44	14.071.381,07	34.017.483,10	32.305.930,16	31.609.169,89

Prefeito Municipal
José Mario de Faria

Contabilista - CRC NºISP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
2º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS	
Receitas	0,00	Despesas	0,00
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	Saldo Atual	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	0,00		0,00

* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal
José Mario de Faria

Contabilista - CRC NºISP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
2º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	31.609.169,89	5.268.195,09	10.536.390,02	5.969.110,63	14.071.381,07	10.480.526,05
Receitas de Capital	2.556.550,00	426.091,66	852.183,33	412.324,80	518.724,80	179.330,92
Subtotal:	34.165.719,89	5.694.286,75	11.388.573,35	6.381.435,43	14.590.105,87	10.659.856,97
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.152.200,00	192.033,34	384.066,67	235.445,00	235.445,00	4.805,86
Rendas de aplicações Financeiras	170.568,00	28.428,08	56.856,04	38.263,97	56.498,26	14.333,72
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.322.768,00	220.461,42	440.922,71	273.708,97	291.943,26	19.139,58
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	32.842.951,89	5.473.825,33	10.947.650,64	6.107.726,46	14.298.162,61	10.640.717,39

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	28.810.418,49			5.843.445,18	10.269.547,41	8.646.476,66
(-) Juros e Encargos da Dívida	130.000,00			21.512,89	46.893,01	54.983,13
Subtotal	28.680.418,49	0,00	0,00	5.821.932,29	10.222.654,40	8.591.493,53
Despesas de Capital	4.555.118,00			317.814,86	639.495,43	1.096.613,05
(-) Deduções	500.000,00	0,00	0,00	110.770,44	188.503,72	214.186,72
Amortização de Dívida	500.000,00			110.770,44	188.503,72	214.186,72
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.055.118,00	0,00	0,00	207.044,42	450.991,71	882.426,33
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	632.183,40					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	32.735.536,49	0,00	0,00	6.028.976,71	10.673.646,11	9.473.919,86
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	739.598,80	5.473.825,33	10.947.650,64	78.749,75	3.624.516,50	1.166.797,53

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	4.525.648,40	4.525.648,40	4.761.093,40		
II. Deduções: (*)	0,00	4.706.643,84	5.523.362,37		
Ativo Disponível	1.303.115,71	4.705.543,88	5.521.934,41		
Haveres Financeiros	213.124,23	4.106,01	4.106,01		
(-) Restos a Pagar Processados	1.786.881,32	3.006,05	2.678,05		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	4.525.648,40	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	4.525.648,40	0,00	0,00	0,00	-4.525.648,40

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal
José Mario de Faria

Contabilista - CRC Nº1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Art. 53, Inciso V da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
2º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	1.687.476,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564,65	1.639.501,14	47.975,45	5.521.934,41
Prefeitura Municipal	1.687.476,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564,65	1.639.501,14	47.975,45	5.521.934,41
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.687.476,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564,65	1.639.501,14	47.975,45	5.521.934,41

Prefeito Municipal
José Mario de Faria

Contabilista - CRC Nº1SP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Art. 54 e 55 da LC 101/00)

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

MUNICÍPIO DE SOCORRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	30.426.628,08		34.017.483,10	
Despesas Totais com Pessoal	14.122.662,57	46,42	14.709.172,63	43,24
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)			17.450.968,83	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	16.430.379,16	54,00	18.369.440,87	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	369.863,85	1,22	348.738,96	1,03
Limite Legal (§ 1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	3.651.195,37	12,00	4.082.097,97	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	36.511.953,70	120,00	40.820.979,72	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	6.693.858,18	22,00	7.483.846,28	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	4.805,86	0,02	235.445,00	0,69
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	4.868.260,49	16,00	5.442.797,30	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	2.129.863,97	7,00	2.381.223,82	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Socorro, 20 de Maio de 2008.

Prefeito Municipal
José Mario de Faria

Contabilista - CRC NºISP224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

ADITAMENTO AO EDITAL

Nº 01/2008

CONCURSO PÚBLICO

APREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO faz saber a quem possa interessar as seguintes alterações ao Edital de Concurso Público nº. 01/2008:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrições para o emprego de Médico de Saúde da Família até o dia 27 de maio de 2008.
 2. A data prevista para a prova é dia 08 de junho de 2008 (domingo), e será realizada no Departamento de Educação, localizado no Centro Administrativo Municipal, na Avenida José Maria de Faria nº 71, com início às 9 horas.
 3. Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 01/2008 de 08 de maio de 2008.
- E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar presente ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2008, que será publicado no site www.socorro.sp.gov.br e fixado na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Socorro, 16 de maio 2008.

Vilma de Oliveira Santos
Presidente da Comissão de Concurso Público

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 062/2008/PMES – Tomada de Preços Nº 011/2008. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de 81 (oitenta e uma) placas de sinalização nas zonas urbana e rural neste município de Socorro, indicando os principais acessos aos pontos turísticos e aos locais que abrigam serviços essenciais, tais como hospital, delegacia de polícia, prefeitura e fórum municipal, conforme Convênio firmado com o Ministério do Turismo.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **11/06/2008**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **26/05/2008 à 06/06/2008**. Cadastramento: **até 09/06/2008**. Visita Técnica: **27/05/2008 até 09/06/2008**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622. Taxa de Edital: **R\$ 20,00**. Socorro, 20 de maio de 2008. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

Obs: As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min até às 11h e das 13h às 17h. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos e feriados, com William, Netto ou Elaine. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações. O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

Socorro, 20 de maio de 2008.

William dos Santos Guilherme
Chefe da Divisão de Licitações

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2007 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE PSICOLÓGICO

1- Ficam convocados os candidatos APTOS no teste de aptidão física no emprego de GUARDA MUNICIPAL ESTAGIÁRIO FEMININO E MASCULINO, relacionados abaixo, a comparecer no dia 25 de maio de 2008 (Domingo), com abertura dos portões às 09:30h e início do teste às 10:00h, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE SOCORRO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, sito a Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro Salto – Socorro – SP, portando documento de identidade, para a realização do teste psicológico, de acordo com o item 1 do Capítulo VII do edital do Concurso Público nº 01/2007.

GUARDA MUNICIPAL ESTAGIÁRIO (FEMININO)					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE FÍSICO	PONTOS	CLASS
020683	PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS	27887509/9	APTO	60	1
000141	SONIA REGINA BROLEZI	280778223	APTO	50	2
000275	MARCIA ADRIANA MUCCIACITO	254613858	APTO	50	3

GUARDA MUNICIPAL ESTAGIÁRIO (MASCULINO)					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE FÍSICO	PONTOS	CLASS
000891	VALDINEI VIEIRA DE OLIVEIRA	45116538X	APTO	58	1
020037	ROGERIO TOMANINI	21507644	APTO	56	2
000890	ODAIR VIEIRA DE OLIVEIRA	6611717	APTO	52	3
000034	CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO	42478370	APTO	50	4

2- Das informações

- a. O candidato que ainda não teve seu recurso julgado pela Comissão do Concurso Público, fará teste psicológico, condicionalmente.
- b. As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público permanecem em vigor.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

3- As regras estabelecidas no primeiro edital do Concurso Público permanecem em vigor.

4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar a presente CONVOCAÇÃO PARA O TESTE PSICOLÓGICO que será publicado no jornal local, no site: <http://www.mouramelo.com.br> e afixado na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Socorro, 12 de maio de 2008.

ANTONIO GRANATO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

AGRICULTURA

Curso ensina técnicas de produção orgânica para agricultores da região

Uma parceria entre as Casa de Agricultura, Cati e Ong Associação Mata Ciliar está proporcionando o curso de agricultura orgânica para produtores de 18 cidades da região.

Nos dias 15 e 16 de maio cerca de 20 produtores da microbacia do Jaboticabal participaram do curso, ministrado pelo engenheiro agrônomo do depto. municipal de Agricultura. O curso contou com a participação de produtores de Socorro e Águas de Lindóia.

As aulas foram realizadas na propriedade do Sr. Mauro Mesquini, que produz verduras folhosas, como alface, espinafre e catalonia. Atualmente Mesquini está em fase de transição no sistema de produção tradicional, onde são utilizados compos-

tos químicos para a produção orgânica. De acordo com o chefe da Divisão Municipal de Agricultura, essa é a realidade de grande parte dos produtores do bairro que estão optando pelo uso de biofertilizantes, caldas protetoras e compostos orgânicos.

Atividades ensinam na prática como aplicar as técnicas orgânicas - Os participantes receberam informações básicas sobre a produção orgânica, vantagens desse tipo de produção, conservação do solo e como a agricultura pode crescer com sustentabilidade.

Após a introdução teórica, o instrutor ministrou as aulas práticas. O primeiro passo foi a coleta de microor-

ganismos para a produção de pulverizantes naturais, adubos orgânicos e compostagem orgânica.

O instrutor ressaltou que essas técnicas utilizadas na elaboração dos insumos orgânicos são de origem japonesa e há muito tempo utilizadas pelos orientais. Com o nome de tsuti-koji, o engenheiro agrônomo ensinou os produtores a preparar uma massa à base de arroz, açúcar cristal e amido de milho, que são utilizados como inoculantes naturais, ou seja, essa mistura aumenta a produção de fungos e bactérias, que misturados com folhas e terra se tornam base para a pulverização de plantações. "Esse pulverizante natural protege as folhas das plantas criando uma camada que impede a fixação de ovos de insetos ou a formação de colônias de fungos e bactérias que danificam a planta", explicou o engenheiro. Além da proteção contra insetos, o produto diminui a transpiração da planta, que perde menos água para o ambiente, reduzindo também a quantidade de água na irrigação.

Outra técnica ensinada durante o curso foi o bokashi, um adubo orgânico utilizado para tratar a terra, juntamente com a compostagem orgânica, feito com terra, farelos, cama de frango ou outro esterco disponível na propriedade, cinza, pó de carvão, açúcar e amido de milho. "A grande vantagem é que podem ser utilizados todos os resíduos da



Produtores aprenderam na prática como fazer a compostagem orgânica utilizada juntamente com o adubo orgânico na plantação

propriedade: esterco, sobra de produção, folhas, capim", ressaltou. Segundo o engenheiro, a utilização do adubo orgânico e a compostagem melhoram a vida útil do solo, que poderá ser produtivo por muitos anos, ao contrário das técnicas convencionais que utilizam insumos químicos e que inutilizam a terra em aproximadamente três anos.

Parcerias levam técnica para a região - O curso de agricultura orgânica começou na microbacia do Jaboticabal e será estendido para as demais microbacias de Socorro e de outros 18 municípios da re-

gião.

Realizado em parceria entre as casas de agricultura dos municípios, o curso faz parte das ações do projeto De Olhos nos Rios, da ONG Associação Mata Ciliar, e que conta com investimentos da Petrobrás.

O projeto De Olho nos Rios tem o objetivo de recuperar e conservar as bacias hidrográficas e entre as ações estão a realização de estudos e levantamentos de áreas degradadas, oferta de cursos e oficinas de capacitação ambiental e incentivo na formação de grupos de jovens nos bairros da zona rural para a manutenção da microbacia.



Horta feita no sistema de túnel, onde os agricultores aplicaram as técnicas de produção orgânica ministradas durante o curso

OBRAS

Prefeitura intensifica ações de tapa-buraco na cidade

A Prefeitura Municipal está realizando uma ampla ação de tapa-buracos, recuperando ruas em diversos bairros da cidade, desde o final do mês de abril.

A ação já recuperou trechos das estradas dos bairros do Rio do Peixe e Oratório. Na região central passaram pelo tapa-buraco a Praça Rachid José Maluf e as ruas Mazolini, Juvenal de Souza Pinto, Pe. Savério

Marcicano, Pompeu Conti, Prof. Cornélio Alves de Andrade, José Conti, Dr. Carlos Norberto, Luis Pizza, Travessa João Lourenço Tafner, Voluntários da Pátria, João Leonardelli, XV de Novembro, José Peretto, Capitão Roque de Oliveira Dorta, Travessa 11 de junho, Campos Salles, Treze de Maio, Cel. Fidelix Domingues, Antonio Ferreira Barbosa, José de S. Pinto e Major Natinho.

Nos bairros Jardim Araújo e Teixeira foram beneficiadas as ruas Pedro Patrício da Veiga, Aldo Russo, Álvaro Gomes Teixeira, Capitão Ermelino S. Araújo e Praxedes Domingues de Oliveira.

Na Vila Nova foram as ruas José Franco Craveiro, João Zucato e Benedito Castro de Oliveira e trechos da Vila João Conti. No Jardim Jussara trechos foram recapeados das ruas Luiza



Zampoli Fruchi e Angelina Alves Jesus e tapa-buraco realizado na rua Maria do Carmo de Jesus. Já na Aparecidinha a ação ocorreu nas ruas Capitão Barduíno, Pe. Silvio Volpicelli, André Luiz Batista, João Zanesco e Joaquim Tavares de Toledo.

Atualmente estão passando pelo processo de recuperação as ruas centrais da cidade e em seguida demais ruas nos bairros Jd. Jussara, Aparecidinha, Jd. Golo, Jd. Araújo e Jd. Teixeira, entre outros. A previsão é que a operação tapa-buraco seja concluída em junho.